

## **FÊNIX PLANEJADOS**

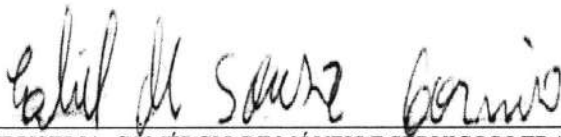
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |     |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|---------------|
| 02 | <p>Reforma de cadeira infantil e juvenil– os serviços de reforma e recuperação de cadeira infantil e juvenil, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações técnicas Abaixo devem incluir:</p> <p>Mão de obra para desmontagem e inspeção das cadeiras, verificando suas condições estruturais de uso.</p> <p>Substituição de componentes danificados ou desgastados, como braços, assentos, encostos, ponteiros e estrutura metálica.</p> <p>Reparo das estruturas metálicas comprometidas, através do sistema de solda MIG, reforçando a resistência e estabilidade da cadeira.</p> <p>Verificação e reparo da pintura, que deverá ser realizada por meio de pintura eletrostática à pó, com tinta específica para superfícies metálicas e acabamento de alta durabilidade, visando a proteção contra corrosão e desgaste. Caso necessário, será feita a remoção da pintura antiga e a limpeza das superfícies a serem repintadas.</p> <p>Reparo nas partes metálicas da cadeira e em outros materiais que apresentem danos e desgastes, ou que necessitem de ajustes ou reforço. Deverá ser utilizado o Sistema de solda MIG para garantir a segurança e funcionalidade.</p> <p>Todas as peças destinadas ao reparo devem ser recolhidas e entregues na sede ou na unidade escolar indicada pela Secretaria de Educação, no prazo de 10 dias úteis.</p> | UND. | 300 | R\$ 85,00 | R\$ 25.500,00 |
| 03 | <p>Reforma de mesa do professor- Serviços de reforma e recuperação de Mesa do Professor, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações técnicas Abaixo devem incluir:</p> <p>Mão de obra para remoção ou substituição do tampo atual da mesa e instalação de um novo tampo em material resistente, de alta durabilidade e fácil de limpar.</p> <p>Verificação da estrutura metálica, reparo e reforço das pernas da mesa e demais componentes metálicos, garantindo estabilidade e resistência.</p> <p>Acabamento de alta qualidade e pintura eletrostática a pó, com aplicação de anticorrosivo na estrutura metálica da mesa.</p> <p>Substituição de parafusos, porcas e peças danificadas, além de outros elementos que apresentem desgastes, garantindo a durabilidade das mesas. Todos os componentes devem ser fixados de forma segura, eliminando qualquer risco de acidente. Todas as peças destinadas ao reparo devem ser recolhidas e entregues na sede ou na Unidade Escolar indicada pela Secretaria de Educação, no prazo de 10 dias</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND. | 20  | R\$ 90,00 | R\$ 1.800,00  |
| 04 | <p>Tampo de mesa, com dimensões de 60x45m, destinado para uso escolar, modelo FNDE. Fabricado em MDF ou MDP de 18mm de espessura, com acabamento em perfil de bordas em ABS em toda a superfície, garantindo maior durabilidade e segurança. A borda frontal deverá</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND. | 80  | R\$ 75,00 | R\$ 6.000,00  |

## FÊNIX PLANEJADOS

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |     |            |               |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|---------------|
|             | possuir perfil tipo "T", devidamente encaixado e fixado na lateral do tampo. Com acabamento liso, livre de rebarbas, adequado ao uso intenso por estudantes. As cores seguem a faixa etária do aluno, conforme proposta pelo FNDE e solicitada pela Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |     |            |               |
| 05          | Kit de ponteira para cadeira do aluno da linha CJA-01,03,04,05 E 06. Kit de componentes compostos por 4 pinos e 4 buchas. As cores seguem os modelos FNDE, conforme a estatura do aluno indicada pelo FNDE. Oferece maior durabilidade, proporcionando ao usuário mais conforto e segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND. | 300 | R\$ 6,50   | R\$ 1.950,00  |
| 06          | Tampo de mesa, com dimensões de 1,20x60m, destinado para uso escolar, modelo FNDE. Fabricado em ABS ou polipropileno virgem de 18mm de espessura, com acabamento em perfil de bordas em ABS em toda a superfície, garantindo maior durabilidade e segurança. A borda frontal deverá possuir perfil tipo "T", devidamente encaixado e fixado na lateral do tampo. Com acabamento liso, livre de rebarbas, adequado ao uso intenso por estudantes. As cores seguem a faixa etária do aluno, conforme proposta pelo FNDE e solicitada pela Secretaria de Educação. | UND. | 20  | R\$ 115,00 | R\$ 2.300,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |     |            | R\$ 64.850,00 |

OBS: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

JACOBINA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

  
 R.S. INDUSTRIA, COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ. 52.058.875/0001-48

**52.058.875/0001-48**  
 R. S. INDUSTRIA, COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA  
 R. Jacobina, 9997 - Junco  
 CEP: 44.700-000 - Jacobina - BA



KAREN DE OLIVEIRA CUNHA MATOS RIOS

CNPJ: 32.855.253/0001-33

PRAÇA ULISSES GUIMARÃES, Nº 160, BAIRRO:  
CENTRO, CAPIM GROSSO - BAHIA

# COTAÇÃO DE PREÇO

CAPIM GROSSO – BA 27/11/2025

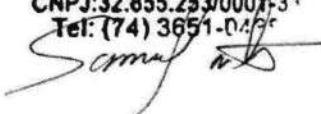
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | QTD | VALOR<br>UND R\$ | VALOR<br>TOTAL R\$ |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------|--------------------|
| 01   | <p>Reforma de mesa do aluno FNDE nos tamanhos CJA - 01,03,04,05 e 06- os serviços de reforma e recuperação de mesa do aluno FNDE nos tamanhos CJA-01, 03, 04, 05 e 06, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações técnicas abaixo devem incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mão de obra para remoção ou substituição do tampo atual da mesa e instalação de um novo tampo em material resistente, de alta durabilidade e fácil de limpar.</li><li>- Verificação da estrutura metálica, reparo e reforço das pernas da mesa e demais componentes metálicos, garantindo estabilidade e resistência.</li><li>- Acabamento de alta qualidade e pintura eletrostática a pó, com aplicação de anticorrosivo na estrutura metálica da mesa.</li></ul> <p>Substituição de parafusos, porcas e peças danificadas, além de outros elementos que apresentem desgastes, garantindo a durabilidade das mesas. Todos os componentes devem ser fixados de forma segura, eliminando qualquer risco de acidente. Todas as peças destinadas ao reparo devem ser recolhidas e entregues na sede ou na Unidade Escolar indicada pela Secretaria de Educação, no prazo de 10 dias úteis.</p> | UND | 200 | R\$ 155,00       | R\$ 31.000,00      |
| 02   | Reforma de cadeira infantil e juvenil – os serviços de reforma e recuperação de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 300 | R\$ 81,00        | R\$ 24.300,00      |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |           |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------------|
|    | <p><b>cadeira infantil e juvenil, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações técnicas Abaixo devem incluir:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mão de obra para desmontagem e inspeção das cadeiras, verificando suas condições estruturais e de uso.</li> <li>- Substituição de componentes danificados ou desgastados, como braços, assentos, encostos, ponteiros e estrutura metálica.</li> <li>- Reparo das estruturas metálicas comprometidas, através do sistema de solda MIG, reforçando a resistência e estabilidade da cadeira.</li> </ul> <p><b>Verificação e reparo da pintura, que deverá ser realizada por meio de pintura eletrostática à pó, com tinta específica para superfícies metálicas e acabamento de alta durabilidade, visando a proteção contra corrosão e desgaste. Caso necessário, será feita a remoção da pintura antiga e a limpeza das superfícies a serem repintadas.</b></p> <p><b>Reparo nas partes metálicas da cadeira e em outros materiais que apresentem danos e desgastes, ou que necessitem de ajustes ou reforço. Deverá ser utilizado o Sistema de solda MIG para garantir a segurança e funcionalidade.</b></p> <p><b>Todas as peças destinadas ao reparo devem ser recolhidas e entregues na sede ou na unidade escolar indicada pela Secretaria de Educação, no prazo de 10 dias úteis.</b></p> |     |    |           |              |
| 03 | <p><b>Reforma de mesa do professor- Serviços de reforma e recuperação de Mesa do Professor, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações técnicas Abaixo devem incluir:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mão de obra para remoção ou substituição do tampo atual da mesa e instalação de um novo tampo em material resistente, de alta durabilidade e fácil de limpar.</li> <li>- Verificação da estrutura metálica, reparo e reforço das pernas da mesa e demais componentes metálicos, garantindo estabilidade e resistência.</li> <li>- Acabamento de alta qualidade e pintura eletrostática a pó, com aplicação de</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 20 | R\$ 98,00 | R\$ 1.960,00 |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |            |                      |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|----------------------|
|                    | <p>anticorrosivo na estrutura metálica da mesa.</p> <p>Substituição de parafusos, porcas e peças danificadas, além de outros elementos que apresentem desgastes, garantindo a durabilidade das mesas. Todos os componentes devem ser fixados de forma segura, eliminando qualquer risco de acidente. Todas as peças destinadas ao reparo devem ser recolhidas e entregues na sede ou na Unidade Escolar indicada pela Secretaria de Educação, no prazo de 10 dias úteis.</p>                                                                                           |     |    |            |                      |
| 04                 | <p>Tampo de mesa, com dimensões de 60x45m, destinado para uso escolar, modelo FNDE. Fabricado em MDF ou MDP de 18mm de espessura, com acabamento em perfil de bordas em ABS em toda a superfície, garantindo maior durabilidade e segurança. A borda frontal deverá possuir perfil tipo "T", devidamente encaixado e fixado na lateral do tampo. Com acabamento liso, livre de rebarbas, adequado ao uso intenso por estudantes. As cores seguem a faixa etária do aluno, conforme proposta pelo FNDE e solicitada pela Secretaria de Educação.</p>                    | UND | 80 | R\$ 75,00  | R\$ 6.000,00         |
| 05                 | <p>Tampo de mesa, com dimensões de 1,20x60m, destinado para uso escolar, modelo FNDE. Fabricado em ABS ou polipropileno virgem de 18mm de espessura, com acabamento em perfil de bordas em ABS em toda a superfície, garantindo maior durabilidade e segurança. A borda frontal deverá possuir perfil tipo "T", devidamente encaixado e fixado na lateral do tampo. Com acabamento liso, livre de rebarbas, adequado ao uso intenso por estudantes. As cores seguem a faixa etária do aluno, conforme proposta pelo FNDE e solicitada pela Secretaria de Educação.</p> | UND | 20 | R\$ 125,00 | R\$ 2.500,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |            | <b>R\$ 65.760,00</b> |

CAPIM GROSSO – BA 27/11/2025.

**SAMÓVEIS**  
 KAREN DE OLIVEIRA CUNHA MATOS RIOS  
 CNPJ: 32.855.253/0001-37  
 Tel: (74) 3651-0495  


[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.058.578/0001-00  
**Razão Social:** MILLENIUM INDUSTRIA LTDA  
**Endereço:** R JAILTON SOARES MAGALHAES 167 / OLIVEIRA / CAPIM GROSSO / BA / 44820-033

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2025 a 11/12/2025

**Certificação Número:** 2025111221541373044633

Informação obtida em 27/11/2025 10:25:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MILLENIUM INDUSTRIA LTDA**  
**CNPJ: 08.058.578/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 01:33:59 do dia 05/11/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/05/2026.

Código de controle da certidão: **AAEE.F3BC.79AF.018B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MILLENIUM INDUSTRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.058.578/0001-00

Certidão nº: 63270945/2025

Expedição: 22/10/2025, às 14:47:31

Validade: 20/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILLENIUM INDUSTRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.058.578/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## **Certidão Negativa de Débitos Tributários**

**(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)**

Certidão Nº: **20256014616**

|                                                 |                                   |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br><b>MILLENium INDUSTRIA LTDA</b> |                                   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>069.172.991</b>        | CNPJ<br><b>08.058.578/0001-00</b> |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL,  
FAZENDA PLEO DE MEA-SIA, NVO HORIZONTE  
CAPIM OBOSO - BA - CEP 473-99102  
FONES: X147,3631-5433 CNPJ: 15 233 180/0001-80

Data Impressão: 12/11/2025

**CERTIDÃO NEGATIVA DA EMPRESA**

Nr 00002444/2025

Emissão: 12/11/2025

Validade: 10/02/2026

**MILLENIUM INDUSTRIA LTDA**

CCA: 001.043.443/001-19

CNPJ - 04.083.478/0601-00

CHAE: 1387-100

RUA VAILTON SOHRES MAGALHÃES 167

COMERCIO

OLIVEIRA

44-058-000 - CAPIM GROSSO - BA

EM CUMPRIMENTO AO PESPACHO EXARADO FM PETICAO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E RESCA VADO D DIRETIO DA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBDAR DIVIDAE QUE VERTAM A CEA CHARABAD BERTIFIDO PARA OA DETICAR PINE DE PAR-4VO QUE IMANDANDO REVER OS SCJISTREA DA DIVIOA ATIVA INSCRITA NEOTA REFARTICASI, DEIRTICAC OE A, INCOSTENCIA OE DEBIUDO RELATICAO A INSORCAO A27IN8, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAIDA ESTA CERTIDAO NECATIYA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS QUALQUER RASURA QU EMENDA TORNARA NULO ESTE DOCUMENTO.

Validade: Web:

Emissor online



002232380002-000000001756



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00998237E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 05/11/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** MILLENIUM INDÚSTRIA LTDA  
**CNPJ:** 08.058.578/0001-00  
**Endereço:** RUA JAILTON SOARES MAGALHÃES

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 5 de novembro de 2025

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MILLENIUM INDUSTRIA LTDA**  
**CNPJ nº 08.058.578/0001-00**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Hfx2gB4q1xv6BjGF0hDwKchave2=BT-06aCcMpEIH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05696320562-LEVY SANTANA AMORIM|91777020506-MARIA ALVENIR AMORIM FERREIRA

MARIA ALVENIR AMORIM FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/11/1976, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 917.770.205-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.037.339-92, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO JOAOZINHO, 73, SÃO LUIZ, CAPIM GROSSO, BA, CEP 44695000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MILLENIUM INDUSTRIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202917953, com sede Rua Jailton Soares Magalhaes, 167, Oliveira Capim Grosso, BA, CEP 44695000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.058.578/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JAILTON SOARES MAGALHAES, 167, OLIVEIRA, CAPIM GROSSO, BA, CEP 44.820-033.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMESTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VESTUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE COMO MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS;

Req: 81500001854864

Página 1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

23/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98636730 em 23/05/2025

Protocolo 258783451 de 22/05/2025

Nome da empresa MILLENIUM INDUSTRIA LTDA NIRE 29202917953

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 66727487724243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE COLCHÕES; FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS; FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL - PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; CARGA E DESCARGA; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA..

#### CNAE FISCAL

- 1351-1/00 - fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 5250-8/04 - organização logística do transporte de carga
- 5212-5/00 - carga e descarga
- 5211-7/99 - depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Req: 81500001854864

Página 2



#### Junta Comercial do Estado da Bahia

23/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98636730 em 23/05/2025

Protocolo 258783451 de 22/05/2025

Nome da empresa MILLENIUM INDUSTRIA LTDA NIRE 29202917953

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 66727487724243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025  
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MILLENIUM INDUSTRIA LTDA  
CNPJ nº 08.058.578/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgB4q1xv6EJGF0hODw&chave2=BT-06aCQmpeIH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05696320562-LEVY SANTANA AMORIM | 91777020506-MARIA ALVENIR AMORIM FERREIRA

- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 3250-7/02 - fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
- 3240-0/99 - fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
- 3104-7/00 - fabricação de colchões
- 3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal
- 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
- 2229-3/02 - fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4615-0/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais

#### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** LEVY SANTANA AMORIM admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/03/2007, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 056.963.205-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05696320562, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ITATIAIA, 549, OLIVEIRA, CAPIM GROSSO, BA, CEP 44820031, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio MARIA ALVENIR AMORIM FERREIRA, detentor de 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).

#### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Req: 81500001854864

Página 3



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

23/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98636730 em 23/05/2025

Protocolo 258783451 de 22/05/2025

Nome da empresa MILLENIUM INDUSTRIA LTDA NIRE 29202917953

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 66727487724243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MILLENIUM INDUSTRIA LTDA  
CNPJ nº 08.058.578/0001-00



**CLÁUSULA QUARTA.** O sócio MARIA ALVENIR AMORIM FERREIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LEVY SANTANA AMORIM, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:  
LEVY SANTANA AMORIM, com 110.000(Cento e Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LEVY SANTANA AMORIM com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAPIM GROSSO - BA.

**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAPIM GROSSO BA, 17 de abril de 2025.

MARIA ALVENIR AMORIM FERREIRA

Req: 81500001854864

Página 4



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98636730 em 23/05/2025

Protocolo 258783451 de 22/05/2025

Nome da empresa MILLENIUM INDUSTRIA LTDA NIRE 29202917953

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 66727487724243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

23/05/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1xv6EJGfOhQDw&chave2=BT-06aCcMpeIH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05696320562-LEVY SANTANA AMORIM|9177020506-MARIA ALVENIR AMORIM FERREIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MILLENIUM INDUSTRIA LTDA  
CNPJ nº 08.058.578/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2ggE4qlxv6EJGF0H0Dw&chave2=BT-06aCcMpElH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05696320562-LEVY SANTANA AMORIM|91777020506-MARIA ALVENIR AMORIM PERREIRA

LEVY SANTANA AMORIM

Req: 81500001854864

Página 5

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

23/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98636730 em 23/05/2025

Protocolo 258783451 de 22/05/2025

Nome da empresa MILLENIUM INDUSTRIA LTDA NIRE 29202917953

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 66727487724243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





258783451

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | MILLENIO INDUSTRIA LTDA                            |
| PROTOCOLO       | 258783451 - 22/05/2025                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

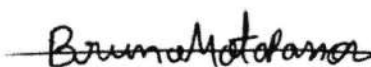
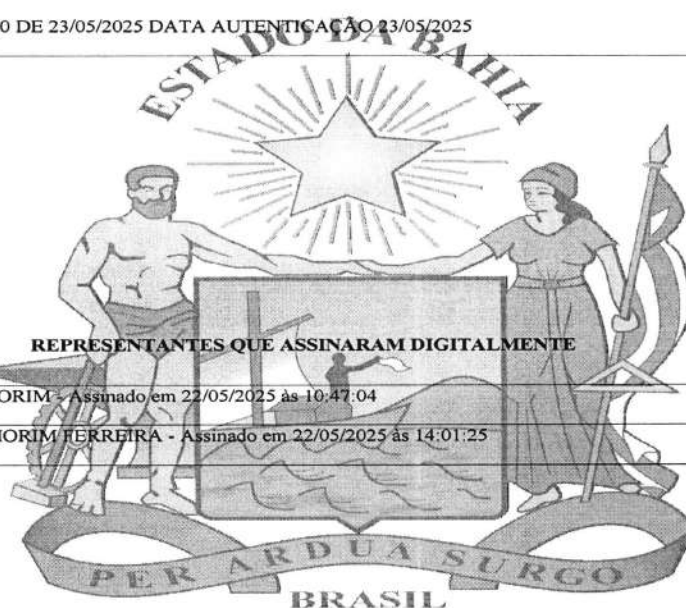
### MATRIZ

NIRE 29202917953  
CNPJ 08.058.578/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2025  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98636730 DE 23/05/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 23/05/2025

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05696320562 - LEVY SANTANA AMORIM - Assinado em 22/05/2025 às 10:47:04

Cpf: 91777020506 - MARIA ALVENIR AMORIM FERREIRA - Assinado em 22/05/2025 às 14:01:25



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

23/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98636730 em 23/05/2025

Protocolo 258783451 de 22/05/2025

Nome da empresa MILLENIO INDUSTRIA LTDA NIRE 29202917953

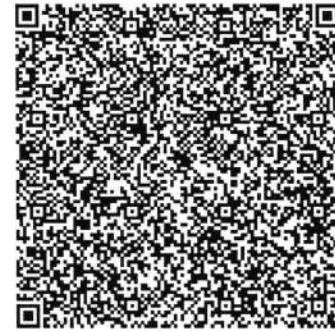
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 66727487724243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

Estado da Bahia  
Secretaria da Segurança Pública

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Nome / Name  
LÉVY SANTANA AMORIM

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number  
056.963.205-62

Sexo / Sex  
M

Data de Nascimento / Date of Birth  
18/03/2007

Nacionalidade / Nationality  
BRA

Naturalidade / Place of Birth  
Jacobina/BA

Data de Validade / Date of Expiry  
20/03/2035

*Lévy Santana Amorim*  
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation  
TANIA MARIA SANTANA AMORIM  
FRANCISCO EDIVAN BERTOLDO AMORIM

Órgão Expedidor / Card Issuer  
SSP/BA

Local / Place of Issue  
Salvador/BA

Data de Emissão / Issue Date  
20/03/2025

*Francisco Edivan Bertoldo Amorim*  
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.115 DE 29 DE AGOSTO DE 1963

IDBRA056963205405696320562<<<2  
0703183M3503203BRA<<<<<<<<<<<8

|                                          |           |                                                                                    |  |
|------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Título de eleitor                        |           | Tipo sanguíneo/ Fator RH                                                           |  |
| Estado civil<br>SOLTEIRO                 |           | Doador de Órgãos<br>NÃO                                                            |  |
| Assinatura<br><i>Lévy Santana Amorim</i> |           | Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio<br>CAPIM GROSSO BA SEDE A13 225 14224 |  |
| CNH                                      | Categoria | PIS / PASEP                                                                        |  |
| NIS                                      | NIT       | Carteira de trabalho                                                               |  |
| DNI                                      |           | CNS                                                                                |  |
| Observação de Saúde                      |           |                                                                                    |  |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

Página 1 de 1  
Emissão: 29/07/2025



Autenticidade

# ALVARÁ

Nº: 62885

## FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

### 2025



Abrir Alvará

VALIDADE: 31/12/2025

NOME: MILLENIUM INDUSTRIA LTDA

CGA: 000.001.445/001-15

CGA Anterior: 3531

CNPJ/CPF: 08.058.578/0001-00

FANTASIA: MILLENIUM

ENDEREÇO: RUA JAILTON SOARES MAGALHÃES, 167 - OLIVEIRA  
COMERCIO

44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

CNAE PRINCIPAL: 1351-1/00 Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

CNAE TRIBUTÁRIO: 1351-1/00 Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

DEMAIS CNAEs:

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 03/08/2010

Horário de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Observações (Até 500 Caracteres):

\* Manter em lugar visível.



736751a520951709b52c8f3fea78c2f9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>08.058.578/0001-00<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>31/05/2006 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                              |
|----------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>MILLENIUM INDUSTRIA LTDA |
|----------------------------------------------|

|                                                           |              |
|-----------------------------------------------------------|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>MILLENIUM | PORTE<br>EPP |
|-----------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais<br>22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais<br>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas<br>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal<br>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira<br>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal<br>31.04-7-00 - Fabricação de colchões<br>32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente<br>32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório<br>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material<br>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico<br>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                          |               |                      |
|------------------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R JAILTON SOARES MAGALHAES | NÚMERO<br>167 | COMPLEMENTO<br>***** |
|------------------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                             |                           |          |
|-------------------|-----------------------------|---------------------------|----------|
| CEP<br>44.820-033 | BAIRRO/DISTRITO<br>OLIVEIRA | MUNICÍPIO<br>CAPIM GROSSO | UF<br>BA |
|-------------------|-----------------------------|---------------------------|----------|

|                                                  |                            |
|--------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>MILLENIUM.IND@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(74) 3651-1082 |
|--------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>31/05/2006 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/11/2025 às 01:39:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>08.058.578/0001-00<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>31/05/2006 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                              |
|----------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>MILLENIUM INDUSTRIA LTDA |
|----------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria<br>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação<br>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>49.24-8-00 - Transporte escolar<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                          |               |                      |
|------------------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R JAILTON SOARES MAGALHAES | NÚMERO<br>167 | COMPLEMENTO<br>***** |
|------------------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                             |                           |          |
|-------------------|-----------------------------|---------------------------|----------|
| CEP<br>44.820-033 | BAIRRO/DISTRITO<br>OLIVEIRA | MUNICÍPIO<br>CAPIM GROSSO | UF<br>BA |
|-------------------|-----------------------------|---------------------------|----------|

|                                                  |                            |
|--------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>MILLENIUM.IND@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(74) 3651-1082 |
|--------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>31/05/2006 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/11/2025 às 01:39:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                |                                                                        |                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</div> <div>08.058.578/0001-00</div> <div>MATRIZ</div> | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</div> <div>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA</div> <div>31/05/2006</div> |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL

MILLENIUM INDUSTRIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças  
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis  
52.12-5-00 - Carga e descarga  
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

|                                                             |                                  |                                         |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------|
| <div>LOGRADOURO</div> <div>R JAILTON SOARES MAGALHAES</div> | <div>NÚMERO</div> <div>167</div> | <div>COMPLEMENTO</div> <div>*****</div> |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------|

|                                      |                                                |                                              |                             |
|--------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------|
| <div>CEP</div> <div>44.820-033</div> | <div>BAIRRO/DISTRITO</div> <div>OLIVEIRA</div> | <div>MUNICÍPIO</div> <div>CAPIM GROSSO</div> | <div>UF</div> <div>BA</div> |
|--------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------|

|                                                                     |                                               |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO</div> <div>MILLENIUM.IND@HOTMAIL.COM</div> | <div>TELEFONE</div> <div>(74) 3651-1082</div> |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

|                                                |                                                             |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL</div> <div>ATIVA</div> | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</div> <div>31/05/2006</div> |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                                               |                                                       |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL</div> <div>*****</div> | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</div> <div>*****</div> |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**

## Dados da empresa

**Identificação****CNPJ:** 08.058.578/0001-00**Inscrição Estadual:** 069.172.991 PP**Razão Social:** MILLENIUM INDUSTRIA LTDA**Nome Fantasia:** MILLENIUM**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP INTER**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** RUA JAILTON SOARES MAGALHAES**Número:** 167**Complemento:****Bairro/Distrito:** OLIVEIRA**CEP:** 44695-000**Município:** CAPIM GROSSO**UF:** BA**Telefone:** (74) 36511288**E-mail:** valdircontabilidade@terra.com.br**Referência:****Localização:** ZONA URBANA

## Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 13/06/2006**Atividade Econômica Principal:**

1351100 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

**Atividade Econômica Secundária**

1413402 - Confeccção, sob medida, de roupas profissionais

2229302 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais

2511000 - Fabricação de estruturas metálicas

2512800 - Fabricação de esquadrias de metal

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

3104700 - Fabricação de colchões

3240099 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

3250702 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

4615000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho